



EDITAL N.º 4/2010 - UAB/UNEMAT

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DA UAB/UNEMAT, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, A SEREM OFERTADOS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através da Diretoria de Gestão a Educação à Distância e da Coordenadoria da UAB/UNEMAT, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção docentes para atuarem nos **Cursos de Bacharelado em Administração Pública, de Licenciatura em Física, de Licenciatura em Ciências Biológicas e nas Pós-Graduações Lato Sensu em Gestão Pública, em Gestão Pública Municipal e em Gestão em Saúde**, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo para a seleção de Docentes para atuarem nos cursos de graduação e pós-graduações da UAB/UNEMAT será regido por este edital e executado pela Diretoria de Gestão a Educação à Distância e pela Coordenadoria da UAB/UNEMAT.

2. DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, BOLSA DE ESTUDOS E PESQUISA E DAS VAGAS

2.1. REQUISITOS:

- a) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e
- b) experiência de 3 (três) anos no magistério superior (Professor-pesquisador-I) OU experiência de 1 (um) ano no magistério superior OU a formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou de doutorado (Professor-pesquisador II).

2.2. ATRIBUIÇÕES:

- a) desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação ;
- b) participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso ;
- c) participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância ;
- d) participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e) coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f) desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g) apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- h) desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;



- i) desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- j) elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

2.3. DA BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA

2.3.1. Pelas atividades de docência, o docente selecionado perceberá na forma de fomento uma Bolsa de Estudo, paga pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, e suas alterações, sem incidência de qualquer tipo de imposto ou tributo. A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

2.3.2. O valor da bolsa depende de como o docente selecionado se enquadrar:

- a) Professor-pesquisador-I: experiência de 3 (três) anos no magistério superior. **Valor da Bolsa: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos Reais) mensais;**
- b) Professor-pesquisador-II: experiência de 1 (um) ano no magistério superior OU a formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado **Valor da Bolsa: R\$ 1.100,00 (mil e cem Reais) mensais.**

2.3.3. O recebimento da bolsa é de total responsabilidade do FNDE, o qual celebrará um Termo de Compromisso com o docente selecionado.

2.3.4. O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência se o desempenho da docência não corresponder as necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste edital.

2.3.5. De acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei n.º. 11.273/2006 e a Lei n.º 11.502/2007.

2.3.6. É permitido ao bolsista possuir vínculo empregatício.

2.3.7. O início das atividades está condicionada ao início dos cursos descritos neste edital.

2.5. DAS VAGAS

2.5.1. O candidato deverá optar por concorrer a uma disciplina, conforme quadro de vagas abaixo elencados:

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Básico: comum a todos os cursos	Introdução a Metodologia do EaD	60	2 (duas)



CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Comum aos cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Ciências Biológicas	Introdução à informática	60	2 (duas)
Bacharelado em Administração Pública	Matemática Básica	60	1 (uma)
	Filosofia e Ética	60	1 (uma)
	Teorias da Administração I	60	1 (uma)
	Introdução à Economia	60	1 (uma)
	Psicologia Organizacional	60	1 (uma)
	Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	60	1 (uma)
Licenciatura em Ciências Biológicas	Grandes Temas em Biologia	45	1 (uma)
	Diversidades dos Seres Vivos	75	1 (uma)
	Dinâmica da Terra	60	1 (uma)
	Bioquímica I	75	1 (uma)
Licenciatura em Física	Pré-cálculo	90	1 (uma)
	Introdução às Ciências Físicas I	60	1 (uma)
	Fundamentos da Educação I	60	1 (uma)
Pós-graduações: a) Gestão Pública, b) Gestão Pública Municipal e c) Gestão em Saúde	Estado, Governo e Mercado	30	3 (três)
	O Público e o Privado na Gestão Pública	30	3 (três)
	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30	3 (três)
	Políticas Públicas	30	3 (três)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pela internet através do site da DEAD: www.unemat.br/ead .

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre às **8 horas do dia 19 de julho de 2010 até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de agosto de 2010 (Horário Oficial de Mato Grosso)**.

3.3. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações, caso ocorram, no endereço www.unemat.br/ead .

3.4. A UNEMAT não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.



3.5. No ato da inscrição o candidato deverá informar o endereço de seu currículo Lattes (Ex.: lattes.cnpq.br/0000000000000000).

3.6. No ato da inscrição o candidato também deverá enviar o seu Plano de Curso no próprio formulário disponível na internet. O Plano de Curso deverá estar em um dos seguintes formatos:

- a) DOC: Documento do Microsoft Word, versão 2003 e anteriores.
- b) DOCX: Documento do Microsoft Word, versão 2007 e superiores.
- c) ODT: Documento do BrOffice/OpenOffice.
- d) PDF: Portable Document Format.

3.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital no endereço www.unemat.br/ead .

4. DAS FASES

4.1. A seleção será composta de três fases:

4.1.1. Primeira Fase: Análise do Plano de Curso

a) O Plano de Curso, em formato digital (Item 3.6) deverá ser encaminhado através do formulário de inscrição disponível na internet, no momento da inscrição do candidato ao presente processo seletivo.

b) O candidato deverá elaborar o Plano de Curso, norteado pelo Projeto Pedagógico do Curso para o qual concorre à vaga, disponível no site da DEAD: www.unemat.br/ead .

c) O Plano deverá considerar o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, aplicadas a educação a distância, contendo proposições pedagógicas disponíveis na Internet, tais como, vídeos, textos, hipertextos, objetos educacionais, páginas (sites) e portais, simuladores etc.

d) A avaliação do Plano de Curso será norteada pelos critérios apresentados no Anexo II deste Edital.

e) O Plano de Curso será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2. Segunda Fase: Entrevista

a) A entrevista será realizada de 30 de agosto a 3 de setembro de 2010.

b) O local, data e horário da entrevista de cada candidato será divulgado no dia 23 de agosto de 2010 no site www.unemat.br/ead .

c) O candidato deve optar por uma das seguintes cidades onde será entrevistado:

- I. Alto Araguaia;
- II. Barra do Bugres;
- III. Cáceres;
- IV. Guarantã do Norte;
- V. Juara;
- VI. Pontes e Lacerda;
- VII. Sinop;
- VIII. Tangará da Serra.

d) A Entrevista será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Terceira Fase: A terceira fase compreende a análise de currículo, pontuando-se conforme o Barema constante do Anexo I deste edital.

a) Na análise do currículo, somente serão pontuados as atividades e produção dos últimos cinco anos.



5. NOTA FINAL

5.1. A Nota Final (NF) de classificação será a soma das notas obtidas na Primeira, Segunda e Terceira Fase:

- I. Plano de Curso: PC;
- II. Entrevista: EN;
- III. Análise do currículo: AC;

5.2. A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação:

$$NF = PC + EN + AC$$

5.3. Ocorrendo igualdade de Nota Final de classificação, o desempate será definido com base nos critérios e na seguinte ordem:

- I. Maior nota no Plano de Curso;
- II. Maior nota na Entrevista;
- III. Maior idade.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será obtido através da ordem decrescente de notas dos candidatos.

6.2. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 8 de setembro de 2010, no site da DEAD: www.unemat.br/ead.

7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados, obrigatoriamente, deverão participar do curso de capacitação de professores em EaD, que será ofertado pela UAB/UNEMAT na Cidade de Cáceres no **período de 14 a 17 de setembro de 2010**.

7.2. As despesas com viagens para o curso de capacitação serão custeadas pela UAB/UNEMAT. Estas despesas limitam-se ao pagamento de passagens ida e volta da cidade de origem do candidato selecionado (dentro do Estado de Mato Grosso) à cidade onde será ofertado o curso de capacitação.

7.3. Também serão pagas diárias aos candidatos selecionados para o custeio de suas despesas com estadia, transporte e alimentação durante o curso de formação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os aprovados, necessariamente, ministrarão aulas e farão visitas aos Polos de Apoio Presenciais sempre que necessário ou estipulado no Plano de Curso aprovado pelo Conselho Pedagógico da UAB/UNEMAT.

8.2. O não preenchimento dos requisitos dispostos no item 2.1 implicam na eliminação do candidato do presente seletivo.



8.3. Os aprovados, quando convocados, deverão entregar o currículo comprovado para a Coordenação da UAB/UNEMAT. Os itens não comprovados não serão pontuados na análise do currículo.

8.4. Caso ocorra alteração da classificação do candidato em razão da não comprovação do currículo, haverá nova reclassificação dos candidatos.

8.5. O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso e estará sujeito a avaliações do Conselho Pedagógico da UAB/UNEMAT.

8.6. O prazo de validade do seletivo esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

8.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a DEAD/UNEMAT, enquanto estiver participando do seletivo ou se aprovado ou classificado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

8.8. Os candidatos selecionados assinarão termo de compromisso junto a Diretoria de Educação a Distância da CAPES.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da UAB/UNEMAT.

Cáceres-MT, 19 de Julho de 2010.

Prof. Dr. Valdir Silva
COORDENADOR UAB/UNEMAT
DIRETOR DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNEMAT



ANEXO I
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO
(Currículo atualizado relativo aos últimos 5 anos)

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO			
CATEGORIAS DE ANÁLISE		Máximo de Pontos	Pontos
1.	Formação Acadêmica/Titulação (Somente o maior título)		
1.1	Doutorado	5	5
1.2	Mestrado	3	3
1.3	Especialização (Não considerada no item 2.1)	2	2
2.	Formação/Experiência em EAD		
2.1	Especialização	3	3
2.2	Cursos de Capacitação	2	0,5 a cada 30 horas/aula
2.3	Experiência com aula em EAD	2	0,5 a cada 60 horas/aula
2.4	Produção de Materiais didático-pedagógicos		2
2.5	Outros		1
3.	Atuação profissional		
3.1	Docência em pós-graduação	2	0,5 a cada 60 horas/aula
3.2	Docência no ensino superior	2	0,5 a cada 60 horas/aula
4.	Publicações		
4.1	Livros publicados		4
4.2	Capítulos de livros publicados		3
4.3	Artigos completos publicados em periódicos		2
4.4	Resumo publicados em anais de eventos	5	0,5
4.5	Resumo expandido publicados em anais de eventos	5	0,5
4.6	Apresentação de trabalhos em eventos	5	0,5
6.	Produção em C, T & A		
6.1	Produção tecnológica		2
6.2	Produção técnica		1
7.	Coordenação/participação em Projetos		
7.1	Coordenação de Projeto de Pesquisa		3
7.2	Participação em Projeto de Pesquisa		2
7.3	Coordenação de Projeto de Extensão		3
7.4	Participação em Projeto de Extensão		2
8.	Orientações		
8.1	Mestrado		3
8.2	Iniciação Científica		2
8.3	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	5	1
9.	Participação em Bancas		
9.1	Doutorado		3
9.2	Mestrado		2
9.3	Especialização	5	1
9.4	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	5	1
9.5	Concursos		1
10.	Eventos		
10.1	Coordenação de eventos		1



ANEXO II CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PLANO DE CURSO

O Plano de Curso, a ser elaborado seguindo o modelo constante do Anexo III deste Edital, será avaliado considerando-se:

- a) Estrutura organizacional;
- b) Dados de identificação;
- c) Objetivos (Geral e Específicos);
- d) Conteúdos;
- e) Procedimentos metodológicos;
- f) Recursos didático-pedagógicos;
- g) Avaliação;
- h) A quantidade e qualidade de recursos baseados na Internet (vídeos, Textos, objeto educacionais, etc);
- i) A bibliografia, de preferência textos e livros no formato digital em PDF (Portable Document Format);
- j) Capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação).



ANEXO III
MODELO DO PLANO DE CURSO

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
CURSO: DISCIPLINA: CARGA HORÁRIA: PÓLOS DE ATUAÇÃO: PROFESSOR(A): ÁREA DE FORMAÇÃO: TITULAÇÃO:
2 - EMENTA
3 - OBJETIVOS DA DISCIPLINA
3.1 - Geral
3.2 - Específicos:
4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
5 – METODOLOGIA A SER UTILIZADA
6 – RECURSOS DIDÁTICOS
7 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO
8 – FONTES DE ESTUDO E PESQUISA
8.1 – LIVROS, PERIÓDICOS E INFORMATIVOS:



8.2 – RECURSOS DA INTERNET

8.3 - OUTRAS FONTES

Local e Data

Professor

Coordenador do Curso



ANEXO IV
CRONOGRAMA DO SELETIVO

EVENTO	DATA	HORÁRIO (Oficial de Mato Grosso)
Publicação do edital	19/07/2010	-
Início das inscrições	19/07/2010	14:00:00
Final das inscrições	15/08/2010	23:59:00
Divulgação do local, data e horário das entrevistas	23/08/2010	-
Publicação da análise de currículos	31/08/2010	-
Entrevistas	De 30/08 a 03/09/2010	O horário será especificado no dia 31 de agosto de 2010
Resultado	08/09/2010	-
Curso de capacitação para os candidatos selecionados	De 14 a 17/09/2010	Períodos matutino e vespertino
Entrega pelos candidatos selecionados do Plano de curso final	30/09/2010	-
Início das aulas dos cursos de graduação	04/10/2010	-